

## ANEXO I

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE – FURG**  
**PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO – PROGRAD**  
**DIRETORIA PEDAGÓGICA – DIPED**

PROGRAMA INSTITUCIONAL DE DESENVOLVIMENTO DO ESTUDANTE –  
PDE/FURG

SUBPROGRAMA DE APOIO PEDAGÓGICO

PDE/MONITORIA – Primeiro Semestre

EDITAL PROGRAD Nº 03/2023

### **Edital de Seleção de Bolsista de Monitoria Acadêmica**

#### 1. DA IDENTIFICAÇÃO

1.1 O/A docente **Júlia Silveira Matos** do/a **Instituto de Ciências Humanas e da Informação - ICHI** torna público que realizará Processo Seletivo Simplificado para Bolsista de Monitoria Acadêmica em acordo com os termos do Edital PROGRAD Nº 03/2023, conforme descrição abaixo.

1.2 Unidade Acadêmica: **ICHI**

1.3 Disciplina(s) objeto deste Edital (nome e código): Teoria e Método da Pesquisa em Ensino de História (10796) ofertada aos cursos de História licenciatura e bacharelado e outros cursos, disciplinas de Introdução à História ofertada ao curso de arquivologia (10739) e a Disciplina de Metodologia do Ensino de História II (10724) ofertada à História licenciatura

1.4 Número de vaga oferecida: 01

#### 2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 Período: de 06/04/2023 a 11/04/2023

2.2 Inscrição: **As inscrições devem ser realizadas através do e-mail [LAPEDHI@gmail.com.br](mailto:LAPEDHI@gmail.com.br) quando deverá ser enviado cópia pdf do Histórico escolar, comprovante de matrícula e currículo lattes documentado.**

2.3 Interposição de recurso: **após a homologação das inscrições os candidaros terão 24 horas para interpor seu recurso através de carta dirigida a coordenadora do projeto, através do e-mail da inscrição.**

2.4 Requisitos para a inscrição:

2.4.1 Estar regularmente matriculado/a em Curso de Graduação da FURG.

- 2.4.2 Ter sido aprovado/a na(s) disciplina(s) prevista(s) neste Edital.
- 2.4.3 Dispor de 12 horas semanais para o trabalho em monitoria.
- 2.4.4 Ser titular de Conta Corrente (conta poupança somente da CEF).
- 2.4.5 Ter CPF regularizado.
- 2.4.6 Não possuir vínculo empregatício, nem receber salário ou remuneração decorrente do exercício de atividades de qualquer natureza, inclusive estágio remunerado, durante a vigência da bolsa.
- 2.8.7 Não receber, concomitantemente, duas bolsas da FURG ou de outro órgão financiador, durante a vigência da bolsa.
- 2.8.8 Estar ciente dos termos deste Edital, bem como do Edital PROGRAD N° 03/2023.

### 3. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS DO/A CANDIDATO/A PARA HOMOLOGAÇÃO DA INSCRIÇÃO

- 3.1 Dados de identificação do/a candidato/a.
- 3.2 Cópia do Histórico Acadêmico atualizado e emitido pelo Sistema da FURG.
- 3.3 Comprovante de matrícula.

### 4. DA SELEÇÃO

- 4.1 Critérios avaliativos e procedimentos da seleção: **o processo seletivo será realizado através da análise do currículo e do QR de cada candidato, o que obtiver maior nota nos quesitos QR, participação em eventos e publicações de resumos será aprovado.**

### 5. DO FORMATO DE ATUAÇÃO DO/A MONITOR/A

- 5.1 As atividades de monitoria acadêmica ocorrerão respeitando a natureza de oferta da(s) disciplina(s).

Rio Grande, 31 de março de 2023.

---

Nome do/a Docente Responsável pela Bolsa